



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - TARF

RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO Nº: 58483/2021 - 1DOC 5672/2023

RECORRENTE: PITÁGORAS – SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

CNPJ: 03.239.470/0023-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58724009

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO: 220210092100616, 220210092100617, 220210092100618 e 220210092100619

RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

CONSELHEIRO RELATOR: EMERSON LISBOA MENDES

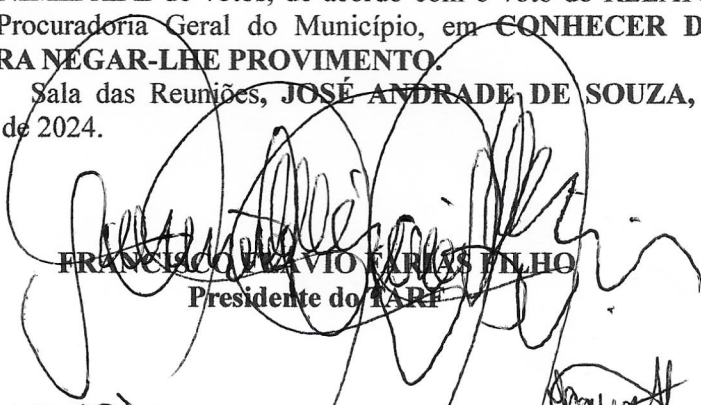
ACÓRDÃO Nº 22/2024.

EMENTA: ISSQN. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO. MANTIDA A BASE DE CÁLCULO. COMPETÊNCIAS 08/2016 A 12/2016, 01/2017 A 12/2017 E 01/2018 A 12/2018. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do RELATOR e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, em **CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís/MA, 02 de abril de 2024.


FRANCISCO WAVIO FARIAS FILHO
Presidente do TARF


EMERSON LISBOA MENDES
Relator


CLÁUDIA GALGANI CARVALHO ALVES


JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

FERNANDO JOSÉ LEITE OLIVEIRA

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, a **Dr.ª Viviane Gomes de Brito Andrade**, junto a este Tribunal.